



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 02 - CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera a Resolução nº 10 - Congregação, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre o Estatuto do Conselho de Ligas Acadêmicas (Colig) da Faculdade de Medicina do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Fammuc/UFVJM)

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.402, de 26/10/2023 (com efeito a partir de 01 de novembro de 2023) e, em especial, a disposta no art. 4º, inciso VIII, do Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Medicina do Mucuri, aprovado pela Resolução nº 23/CONSU, de 05 de setembro de 2014

CONSIDERANDO a decisão da Congregação da Fammuc/UFVJM, de 20 de setembro de 2024, na 78ª Reunião Ordinária

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 10 - Congregação, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre o Estatuto do Conselho de Ligas Acadêmicas (Colig) da Faculdade de Medicina do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Fammuc/UFVJM).

Art. 2º "Art. 13 - **Revogado**".

Art. 3º O art. 17 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17.....

§3º O quórum necessário para o funcionamento do Colig será a maioria simples de seus membros.

§4º Serão lavradas atas de todas as reuniões do Colig, as quais deverão ser aprovadas na reunião subsequente, assinadas por todos os conselheiros que figurem na lista de presença e arquivadas."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 04 de julho de 2025

Patrick Wander Endlich

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Diretor(a)**, em 07/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807780** e o código CRC **6BF10322**.

Referência: Processo nº 23086.014282/2024-19

SEI nº 1807780